



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Portaria GPJSP Nº 31/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de seu Promotor de Justiça da Comarca de São Pedro do Piauí, resolve abrir o Procedimento Preparatório nº 15/2016, a fim de apurar sobre possíveis atos de improbidade administrativa ocorridas na prestação de contas do gestor do Município de São Pedro do Piauí, relativas ao ano de 2012.

Nesse sentido, juntem-se Ofício nº 1018/2016-AEGPGJ/MPPI, bem como Procedimento Administrativo nº 726/2016, provenientes da PGJ.

Além disso, providenciem-se:

a) registro em livro próprio e a autuação da presente Portaria, encaminhando-se cópia da mesma ao Diário Oficial dos Municípios e também afixando-se cópia respectiva no átrio desta Promotoria, a fim de conferir a publicidade exigida pelo artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007 do CNMP;

 b) seja enviado ofício ao CACOP, comunicando a instauração do presente feito, com remessa de cópia da presente Portaria, conforme determina o artigo 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008 do CPJ/MP-PI.

Deixo de nomear servidor para secretariar os trabalhos, por ausência de servidores lotados nesta Promotoria.

São Pedro do Piauí(PI), 24 de novembro de 2016.

NIELSEN SILVA MENDES LIMA Promotor de Justica



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAU

Portaria GPJSP Nº 32/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de seu Promotor de Justiça da Comarca de São Pedro do Piauí, resolve abrir o Procedimento Preparatório nº 16/2016, a fim de apurar sobre possíveis atos de improbidade administrativa ocorridas na prestação de contas do gestor do Município de Agricolândia, relativas ao ano de 2012.

Nesse sentido, juntem-se Ofício nº 1049/2016-AEGPGJ/MPPI, bem como Procedimento Administrativo nº 22389/2015, provenientes da PGJ.

Além disso, providenciem-se:

a) registro em livro próprio e a autuação da presente Portaria, encaminhando-se cópia da mesma ao Diário Oficial dos Municípios e também afixando-se cópia respectiva no átrio desta Promotoria, a fim de conferir a publicidade exigida pelo artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007 do CNMP;

 b) seja enviado ofício ao CACOP, comunicando a instauração do presente feito, com remessa de cópia da presente Portaria, conforme determina o artigo 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008 do CPJ/MP-PI.

Deixo de nomear servidor para secretariar os trabalhos, por ausência de servidores lotados nesta Promotoria.

São Pedro do Piauí(PI), 24 de novembro de 2016.

NIELSEN SILVA MENDES LIMA Promotor de Justiça



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº. 091/2016

Antonio Almeida (PI), 23 de novembro de 2016.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento o Sr. DAGILDO ALVES PEREIRA, a partir do dia 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 23 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos Secretária municipal de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 24 de novembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa Chefe de Gabinete



TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres,
	ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MU	NÍCIPIOS:
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCII	PIOS:
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 días	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



Diretores: Paiva Igreja Valmir Miranda Executivo:Mara Luciana Administrativo:Gláucia Vaz Chefe de Redação:Fabrício Melo Dptº de Publicações Legais:Sylmara Lustosa

Órgão Oficial dos Municípios do Estado do Piauí

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173 Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450 Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250

E-mail: dom.pi@globo.com

Ano XIV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2016 • Edição MMMCCXIX